



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20232266.			
UNIDADE GESTORA	Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMSA.		
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão Eletrônico SRP nº 049/2021-SEMSA/FMS.		
ORDENADORA DE DESPESAS	Irlaine Maria Figueira da Silva.		
ASSUNTO	1º termo aditivo de valor ao contrato nº 071/2022.		
OBJETO	Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, fórmula infantil (leite em pó) e insumos (correlatos) para atender as demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém-Pará.		
EMPRESA CONTRATADA	BL Cardoso EIRELI.	Contrato 071/2022.	Valor R\$ 11.319,84.
VIGÊNCIA	22/04/2022 à 22/04/2023.		
VALOR ADITADO:	R\$ 2.829,96 – 25 %.		
VALOR ATUALIZADO	R\$ 14.149,80.		
FISCAIS DO CONTRATO	Portaria nº 197/2021-SEMSA. Gleyciane Cristina da Silva Rodrigues, titular. Sandra Regina Santos Gama, suplente.		

I – INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2022-SEMSA do Fundo Municipal de Saúde - FMS/SEMSA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 049/2021-SEMSA, que tem como objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, fórmula infantil (leite em pó) e insumos (correlatos) para atender as demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém-Pará.

A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria acompanhada de pastas complementares ao processo e, após ser baixado em Diligência nº 20230116 no dia 08/02/2023, retornou a esta Controladoria dia 12/12/2023 às 14h10, através do Memorando nº 14798/2023-SEMSA, para análise técnica obrigatória e posterior emissão de parecer.

II – DA ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO

O processo foi instruído com base no Art. 65, inciso II, §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Folha de rosto do processo (fl. 1);
- ✓ Memorando nº 2400/2022-GAB/SEMSA, para Núcleo de Licitação e Contratos, encaminhando documentos para ciência e providências, assinado pela Secretária de Gabinete I, em 08/10/2022 (fl. 2);
- ✓ Memorando nº 090/2022, de Almoxarifado/CAF, para Gabinete da Secretária e Divisão de Licitação e Contratos, assunto: solicitação de aditivo de valor referente ao pregão eletrônico nº 049/2021, processo administrativo nº 119/2021, ata e registro de preços nº 002/2022, assinado pela Fiscal de Contrato, no dia 18/10/2022 (fls. 3/4);
- ✓ Relatório de acompanhamento de contrato, assinado pela Fiscal de Contrato, em 18/10/2022 (fl. 5);
- ✓ Justificativa, assinado pela Fiscal de Contrato, em 18/10/2022 (fls. 6/7);
- ✓ Projeto básico, assinado pela Fiscal de Contrato, em 18/10/2022 (fls. 8/10);
- ✓ Termo de autorização de aditamento, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 20/10/2022 (fl. 11);
- ✓ E-mail contendo a Carta de aceite do fornecedor, assinado pelo representante legal, em 20/10/2022 (fls. 12/13);
- ✓ Memorando nº 792/2022-CPL-SEMSA, para o NSAF/SEMSA, solicitando o saldo de dotação, rubrica e reserva orçamentária, assinado pela Coordenadora do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, em 20/10/2022 (fl. 14);
- ✓ Memorando nº 1101/2022-NAF/SEMSA, para a Coordenadora do Setor de Licitação e Contratos, enviando os documentos solicitados no memorando nº 792/2022-CPL-SEMSA, assinado pela Chefe do NAF, em 20/10/2022 (fl. 15);



- ✓ Ordem de pagamento nº 713026, no valor de R\$ 11.319,84, assinado pela Ordenadora de Despesas e NAF, datada em 30/06/2022 (fl. 16);
- ✓ Nota de empenho nº 611003, assinado pela Ordenadora de Despesas e NAF, datada em 10/06/2022 (fl. 17);
- ✓ Nota fiscal eletrônica nº 9942, com atesto, no valor de R\$ 11.319,84, emitida no dia 20/06/2022 (fl. 18);
- ✓ Nota de liquidação nº 611003, datada em 30/06/2022 (fl. 19);
- ✓ Comprovante de remessa de TED, transferido no dia 13/07/2022 (fl. 20);
- ✓ Memorando nº 1102/2022-NAF/SEMSA, para a Coordenadora do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, assunto: reserva orçamentária ano 2022, em 20/10/2022 (fl. 21);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 3438, ficha nº 688, no valor de R\$ 2.829,96, datada em 21/10/2022 (fl. 22);
- ✓ Autorização, assinado digitalmente pela Ordenadora de Despesas, em 21/10/2022 (fl. 23);
- ✓ Termo de autuação, assinado pela Chefe do NAF/SEMSA, em 21/10/2022 (fl. 24);
- ✓ Parecer jurídico nº 023-10/2022-NTLC-STM, de 26/10/2022, emitido e assinado pelo Assessor Jurídico NTLC Jefferson Lima Brito, onde se lê “[...] após verificar as formalidades do aditivo nada tem a opor, haja visto não ferir o Ordenamento Jurídico Pátrio [...]” (fls. 25/26);
- ✓ Decreto nº 744/2021-GAP/PMS, nomeando Vânia Maria Azevedo Portela como Secretária Municipal de Saúde, em 22/03/2022 (fl. 27);
- ✓ Portaria nº 197/2021-SEMSA, nomeando os fiscais de contrato, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 29/11/2021 (fl. 28);
- ✓ Portaria nº 197/2021-SEMSA publicada no Diário Oficial do Estado, nº 34.780, pág. 155, em 30/11/2021 (fl. 29);
- ✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada: certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união; certidão negativa de débitos trabalhistas; certidão de regularidade de natureza tributária; certidão negativa de natureza não tributária; certificado de regularidade do FGTS; certidão conjunta negativa (fls. 30/35);
- ✓ Minuta do termo aditivo ao contrato nº 071/2022 (fls. 36/38);
- ✓ 1º termo aditivo ao contrato nº 071/2022, assinado entre as partes e duas testemunhas, em 26/10/2022 (fls. 39/41);
- ✓ Extrato de termo aditivo publicado no quadro de aviso da SEMSA, assinado digitalmente pela Ordenadora de Despesas, em 28/10/2022 (fl. 42);
- ✓ Certidão de afixação e divulgação de extrato do 1º termo aditivo, assinado digitalmente pela Ordenadora de Despesas, em 28/10/2022 (fl. 43);
- ✓ Extrato de termo aditivo publicado no Diário Oficial da União-Seção 3, nº 207, pág. 332, em 01/11/2022 (fl. 44);
- ✓ Cópia do contrato nº 071/2022-SEMSA (fls. 45/50);

Documentos apensados após a Diligência:

- ✓ Diligência nº 20230116, emitida pela Controladoria Geral do Município, em 08/02/2023 (fls. 51/53);
- ✓ Projeto básico, assinado pela Fiscal de Contrato, em 18/10/2022 (fls. 54/56);
- ✓ Memorando nº 096/2023 de Almoxarifado/CAF para a Divisão de Licitação e Contratos, informando sobre os pagamentos efetuados aos fornecedores frente aos materiais efetivamente já adquiridos, assinado pela Fiscal de Contrato, em 02/08/2023 (fl. 57);
- ✓ Visualização do contrato no Sistema Contábil (fl. 58).

III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, ocorrerão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte rubrica, ou outras que vierem a substituírem no exercício seguinte, qual seja:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0005.2093.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS

FICHA: 688 – Material de Consumo

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

FONTE: 1.500 (Tesouro)



IV – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO

Durante a análise dos autos, constatou-se falhas, razão pela qual o procedimento está sendo baixado em diligência:

Demonstrativo do Contrato nº 071/2022–SEMSA – Valor R\$ 11.319,84.						
EXERCÍCIO	EMPENHO	EMPENHADO	CANCELADO	LIQUIDADO	PAGO	A PAGAR
2022	611003	11.319,84	0,00	11.319,84	11.319,84	0,00
TOTAL		11.319,84	0,00	11.319,84	11.319,84	0,00

Fonte extraída do sistema SCPI 9.0, acesso em dia 03/02/2023 às 13h01.

V – DA ANÁLISE DAS DILIGÊNCIAS

Durante a análise dos autos, constatou-se falhas, razão pela qual o procedimento está sendo baixado em diligência:

- A. Em análise ao projeto básico (fls. 8/10), Na cláusula 3 – do valor do termo aditivo: onde se lê “3.2. Com o acréscimo, o contrato 071/2022- SEMSA, passará ao valor de R\$ 11.319,84 (onze mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), visto que esse valor é o contratual, e com o aditivo passa a ser de R\$ 14.149,80. Recomenda-se a retificação da falha mencionada. **Atendido.**
- B. Recomenda-se a retificação do valor aditado e valor atual do contrato no Sistema Contábil SCPI, visto que os valores apresentados no Sistema, em anexo, estão divergentes dos valores que estão sendo aditados (fls. 39/41). O valor aditado é de R\$ 2.829,96 e o valor atual do contrato é de R\$ 14.149,80. **Não atendido.**
- C. Em atenção ao relatório de acompanhamento de contrato (fl. 5), solicita-se manifestação dos fiscais de contrato quanto a regularidade dos pagamentos efetuados ao fornecedor frente aos materiais efetivamente já adquiridos. **Atendido.**

VI – DA CONCLUSÃO

Na análise da documentação acostada na pasta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2022-SEMSA, firmado com a empresa BL Cardoso EIRELI, nas fases de justificativa e autorização, e de conformidade com o Parecer jurídico nº 023-10/2022-NTLC-STM, constatou-se que se encontra revestido das formalidades legais que dispõe a Lei nº 8.666/1993, podendo continuar a gerar despesas para a municipalidade. **Recomenda-se: I)** Em não atendimento ao item B da Diligência acima, solicita-se a correção dos valores contratuais atualizados no Sistema Contábil; **II)** Inserção dos documentos mínimos obrigatórios no Mural de Licitações do TCM/PA e sítio da Prefeitura: santarém.pa.gov.br – Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 20 de dezembro de 2023.

Larissa Carolina Lima Alfaia de Freitas
Analista de Controle Interno
Matrícula 90857.

Rodrigo Pedroso Costa
Assessor Técnico de Controle Interno I
Decreto nº 055/2023-GAP/PMS

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.